

PREFEITURA DO  
**RECIFE**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio, nº 37, celebrado em 05 de junho de 2014, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP, na forma abaixo:

Os Convenentes, já devidamente qualificados no Convênio, nº 37, celebrado em 05 de junho de 2014, **CONSIDERANDO:** o Ofício nº 067/2016-GAB/SEPLAN, de 16.05.2016; Correspondência do SEGUNDO CONVENENTE, de 11.05.2016; Ofício nº 058/2016 - ICPS/SEPLAN/PCR, de 02.06.2016, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Convênio já identificado neste instrumento, o que se segue:

- I) A prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 05 de junho de 2016 e termo final o dia 04 de junho de 2017;
- II) A alteração no Plano de Trabalho do Convênio, nº 37, celebrado em 05 de junho de 2014, passando o global do Convênio de R\$ 3.511.842,02 (três milhões, quinhentos e onze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dois centavos) para R\$ 2.963.675,67 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 2.787.243,17 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), a ser repassado pelo PRIMEIRO CONVENENTE e R\$ 176.432,50 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), a ser repassado pelo SEGUNDO CONVENENTE a título de contrapartida.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A presente prorrogação, que não implicará em qualquer acréscimo dos recursos financeiros, além daqueles originalmente repassados, faz-se necessária para viabilizar o cumprimento do cronograma, disposto neste Convênio.

**DA PUBLICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa da Secretaria de Planejamento Urbano a tempestividade da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

Rodrigo Patrício de Azevedo  
Chefe de Gabinete - Recife  
13.04.2016



11/06/16 Dra. Alaine Maria Grego L.  
Pro-reitora Acadêmica  
Mat. 3.300



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Convênio, ora aditado, que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.

E, por se acharem, assim, justos e acordados, firmam os Convenientes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, dando - se ciência da elaboração deste ato à Câmara Municipal do Recife ficando registrado em livro próprio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, conforme dispõe o artigo 60 da Lei n°. 8.666/93.

Recife, 02 de junho de 2016.

ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR  
Secretário de Planejamento Urbano

Profa. ALINE MARIA GREGO LINS  
Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP  
SEGUNDO CONVENIENTE

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF/MF n°. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF/MF N°. \_\_\_\_\_

Ricardo Correla de Carvalho  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
Mat. 96865

2  
  
Rodrigo Pellegrino de Azevedo  
Chefe de Gabinete - Reitoria  
Mat. 4546-0





PREFEITURA DO  
**RECIFE**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, Nº 37, CELEBRADO EM 05 DE JUNHO DE 2014.

**Base Legal:** Art. 57, §1º c/c Art. 116 da Lei 8666/93.

**Convenientes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E A UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP.

**Objeto:** I) A prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 05 de junho de 2016 e termo final o dia 04 de junho de 2017;

II) A alteração no Plano de Trabalho do Convênio, nº 37, celebrado em 05 de junho de 2014, passando o global do Convênio de R\$ 3.511.842,02 (três milhões, quinhentos e onze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dois centavos) para R\$ 2.963.675,67 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 2.787.243,17 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), a ser repassado pelo PRIMEIRO CONVENIENTE e R\$ 176.432,50 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), a ser repassado pelo SEGUNDO CONVENIENTE a título de contrapartida.

**Preço Global:** R\$ 2.963.675,67 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

**Prazo:** De 05.06.2016 a 04.06.2017.

**Dotação Orçamentária:** nº 3301.19.122.2.160.2.068 (Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Desenvolvimento e Planejamento Urbano) - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte nº 100.

**Nota de Empenho:** nº 2014.00216.

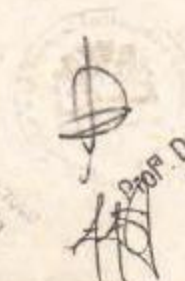
**Recurso Financeiro:** Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.

Ica016447/Andr/Ed



3

Rodolfo Feliciano de Almeida  
Chefe de Gabinete - Retiro  
Mat. 4546-0



Prof. Dr. Alina Maria Grego I  
Pro-reitora Acadêmica  
Mat. 3324-4